Ata número um

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de assistente técnico

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal identificado em epígrafe, aberto por Despacho do Senhor Presidente da APCVD de 12 de fevereiro de 2025, constituído por: Paulo Fontes, Diretor do Departamento de Segurança e dos Eventos Desportivos na APCVD, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos, Alexandra Silva, Chefe de Divisão de Contraordenações na APCVD, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência na APCVD.

Teve a reunião, por finalidade, deliberar em matéria das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da realização; de seleção dos temas a abordar na prova de conhecimentos, bem como definição do tipo de prova a realizar; fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Assim, no uso das competências conferidas pelo disposto nos números 1 e 2 do art.º 9.º e do art.º 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), deliberou, por unanimidade, aprovar:

1. Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 17.º da Portaria, como **Métodos de Seleção**, considerando o caráter urgente do procedimento, a necessidade premente de dotar a APCVD de ativos humanos, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, o seguinte:

1.1. **Avaliação curricular (AC)**, cuja aplicação obedece ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e na alínea c) do n.º 1 e nos números 4 e 5 do art.º 17.º, bem como na alínea c) do n.º 2 do art.º 20.º e ainda números 1, 3, 4 e 5 do art.º 21.º da Portaria, em que se consideram os elementos de maior relevância para o Posto de Trabalho a ocupar, designadamente:

   i. **Experiência profissional (EP)**, cuja valorização assenta na experiência com incidência sobre execução de atividades atinentes ao Posto de Trabalho em causa, em função do maior ou menor contacto orgânico-funcional com a referida área, sendo contabilizado como tempo de experiência profissional, o que se encontre devidamente comprovado.
   ii. **Habilitação académica**, será ponderada a titularidade e grau detidos pelo/a candidato/a;
   iii. **Formação profissional** relacionada com as exigências e as competências;
   iv. **Avaliação de desempenho** dos três últimos biénios.

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu

T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

1.2. A Avaliação Curricular é aplicada a todos/as os/as candidatos/as, exceto se afastada por escrito pelo/a candidato/a, situação em que lhe será aplicado o método de seleção «Prova de Conhecimentos».

1.3. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

1.4. Grelha classificativa aprovada, em anexo (Anexo I).

2. Aos candidatos referidos anteriormente, é ainda aplicado a **Entrevista de Avaliação das Competências** exigíveis ao exercício da função, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 36.º da LTFP e da alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º e números 1, 3, 4 e 5 do art.º 21.º da Portaria.

2.1. A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será de caráter público e com uma duração máxima de 20 minutos. Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

2.1.1. A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

2.1.2. Grelha classificativa aprovada, em anexo (Anexo II).

3. Aos candidatos que afastem os métodos referidos no número anterior, ou que não se enquadrem no disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, é aplicado o Método de Seleção de **Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências** (EAC), conforme alínea a) do n.º 1, n.º 3, e n.º 4 do art.º 36.º da LTFP e alínea a) e d) do n.º 1, números 4 e 5 do art.º 17.º, alínea a) e n.º 2 do art.º 20.º e números 1, 3, 4 e 5 do art.º 21.º da Portaria.

3.1. **A Prova de Conhecimentos,** se aplicável, por iniciativa do/a candidato/a revestirá a forma escrita classificada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas e será efetuada em suporte de papel. Visará avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos/as candidatos/as, necessárias ao exercício da função. É permitida a consulta de legislação, contudo, não é permitida a utilização de qualquer equipamento tecnológico, nomeadamente, *tablet* ou telemóvel.

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu
T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

3.1.1. Os/As candidatos/as portadores/as de deficiência que necessitem de utilizar equipamento tecnológico ou outro, deverão informar, por escrito, no ato de candidatura, qual ou quais os meios a utilizar ou necessários à normal realização da prova de conhecimentos.

3.1.2. **Conteúdos da Prova de Conhecimentos** – Constituição da República Portuguesa; Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro; Portaria n.º 108/2019, de 11 de abril; Lei n.º 39/2009 de 30 de julho, na sua atual redação; Código do Procedimento Administrativo; Código do Trabalho; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Regulamento Geral de Proteção de Dados e SIADAP.

3.1.3. A Prova de Conhecimentos será escrita, em suporte de papel, de natureza coletiva, sendo, no entanto, garantido o anonimato para efeitos de correção e terá a duração de uma hora, com uma tolerância de mais trinta minutos.

3.1.4. Gelha classificativa aprovada, em anexo (Anexo III).

4. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a qualquer um, ou que tenham obtido uma valoração inferior igual ou inferior 9,499 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

5. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponível em https://www.apcvd.gov.pt/instrumentosde-gestao e ainda afixada nos Serviços Centrais da APCVD, sito em Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu.

6. Os/As candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria, dando-se preferência à convocatória por correio eletrónico.

7. A **classificação final (CF)** dos candidatos, obedece ao disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 37.º da LTFP e nos números 4 e 5 do art.º 17.º, art.º 23.º, art.º 24.º e n.º 1 do art.º 26.º da Portaria, sendo obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de acordo com a situação em causa:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) \textbf{ ou } CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

em que:

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; PC = Prova de Conhecimentos; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu
T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

8. Em situações de igualdade de valoração, como **Critérios de Ordenação Preferencial**, será considerado o estipulado no art.º 24.º da Portaria. Caso subsista a igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator «Experiência Profissional».

9. A **Lista Unitária de Ordenação Final** dos/as candidatos/as que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, conforme decorre do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria.

9.1. Visando o presente PCC a ocupação futura de postos de trabalho, desde que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao posto de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que será válida por 18 meses contados da data de homologação da mesma, conforme disposto nos números 5 e 6 do art.º 25.º da Portaria.

9.2. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação do Presidente da APCVD, é afixada em local visível e público nos SC da APCVD, sito em Edifício Universidade Católica Portuguesa – Pólo de Viseu, Piso 1, estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu; disponibilizada na página eletrónica, sendo ainda publicado em aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do art.º 25.º da Portaria.

10. A presente ata e seus anexos, será publicitada em https://www.apcvd.gov.pt/instrumentosde-gestao na mesma data da publicitação do aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme disposto no n.º 5 da art.º 11.º da Portaria.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e unanimemente aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Paulo Fontes	Alexandra Silva	José Santos

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu
T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

Anexo I - AVALIAÇÃO CURRICULAR (70% da CF)

Caracterização e identificação do processo	
Carreira e Categoria	Assistente Técnico
Área de atividade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da estrutura nuclear da Autoridade.
Publicitação	Diário da República, Bolsa de Emprego Público e Página Eletrónica da Autoridade.

Ponderação do processo de avaliação curricular

Escala de 0 a 20 valores e resultado da fórmula: **AC = ((EP X 0,4) + (HA X 0,2) + (FP X 0,3) + (AD X 0,1)) / (0,4 + 0,2 + 0,3 + 0,1)**, em que:
AC = Avaliação Curricular; EP = Experiência Profissional; HA = Habilitação Académica; FP = Formação Profissional e AD = Avaliação de Desempenho.

		Candidato	Candidato	Candidato	…
Valoração da Experiência Profissional (EP): EP = (i + ii + iii) / 3					
i) Experiência em funções de apoio à instrução de processos contraordenacionais		**0**	**0**	**0**	**0**
Sem experiência	10 valores				
Com experiência em áreas NÃO relacionadas com desporto	14 valores				
Com experiência em áreas relacionadas com desporto	17 valores				
Com experiência em áreas relacionadas com a missão da APCVD	20 valores				
ii) Experiência em funções de apoio aos processos administrativos comuns da Administração Pública (tratamento de expediente, apoio a reuniões, processos de recursos humanos, financeiros, património e contratação pública)		**0**	**0**	**0**	**0**
Sem experiência	10 valores				
Com experiência em áreas NÃO relacionadas com desporto	14 valores				
Com experiência em áreas relacionadas com desporto	17 valores				
Com experiência em áreas relacionadas com a missão da APCVD	20 valores				
iii) Experiência em atendimento a entidades externas e público em geral (presencial e/ou à distância)		**0**	**0**	**0**	**0**
Sem experiência	10 valores				
Com experiência em áreas NÃO relacionadas com desporto	14 valores				
Com experiência em áreas relacionadas com desporto	17 valores				
Com experiência em áreas relacionadas com a missão da APCVD	20 valores				
TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**0,000**	**0,000**	**0,000**	**0,000**

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu
T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

Valoração da Habilitação Académica (HA)					
12.º Ano	14 valores				
12.º Ano – área funcional	16 valores				
Licenciatura – área funcional	18 valores				
Mestrado	20 valores				
TOTAL DA HABILITAÇÃO ACADÉMICA		**0,000**	**0,000**	**0,000**	**0,000**
Valoração da Formação Profissional (FP) obtida nos últimos cinco anos					
Sem ações de formação	10 valores				
Até 70h área funcional e/ou até 150h em outros temas (inclusive)	14 valores				
Entre 71h e 150h área funcional e/ou entre 151h e 200h outros temas	16 valores				
Entre 152h e 200h área funcional e/ou entre 201h e 250h outros temas	18 valores				
Mais de 250 horas	20 valores				
TOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		**0,000**	**0,000**	**0,000**	**0,000**
Valoração da Avaliação de Desempenho (AD): AD = (i + ii + iii) / 3					
i) Avaliação do desempenho do biénio de 2019-2020					
ii) Avaliação do desempenho do biénio de 2021-2022					
iii) Avaliação do desempenho do biénio de 2023-2024					
TOTAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		**0,000**	**0,000**	**0,000**	**0,000**
***Nota:** A Avaliação de Desempenho dos últimos 3 ciclos, é ponderada de acordo com a carreira e categoria detidas, ou seja, 100% da AD obtida como TS, 80% como AT e 60% como AO, em que:*					
*- AD = 1 a 1,999 e com menção INADEQUADO = **0 valores***					
*- SEM AD por motivos não imputáveis ao/à trabalhador/a = **15 valores***					
*- AD = 2 a 3,999 e menção ADEQUADO = **15 valores***					
*- AD = 4 a 5 e menção RELEVANTE = **18 valores***					
*- AD = 4 a 5 e menção de EXCELENTE = **20 valores***					
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu

T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

Anexo II - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (30% da CF)

Caracterização e identificação do processo	
Carreira e Categoria	Assistente Técnico
Área de atividade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da estrutura nuclear da Autoridade.
Publicitação	Diário da República, Bolsa de Emprego Público e Página Eletrónica da Autoridade.

Ponderação do processo de avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências

Com escala de 0 a 20 valores e resultado da fórmula: **EAC = (CEFV + MP + CD + VAP) / 4**, em que:
CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional.

		Candidato	Candidato	…
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV) - Clareza do discurso, objetivo e com sequência lógica. Qualidade do vocabulário e transmissão clara de ideias.		**0**	**0**	**0**
Elevado	20 valores			
Bom	16 valores			
Suficiente	12 valores			
Reduzido	8 valores			
Insuficiente	4 valores			
Motivação Profissional (MP) - Discurso prospetivo, denotando capacidade de equacionar cenários futuros plausíveis e possibilidades de evolução.		**0**	**0**	**0**
Elevado	20 valores			
Bom	16 valores			
Suficiente	12 valores			
Reduzido	8 valores			
Insuficiente	4 valores			
Concisão no Discurso (CD) - Clareza de raciocínio, com objetividade e coerência e sem contornar as questões do Júri.		**0**	**0**	**0**
Elevado	20 valores			
Bom	16 valores			
Suficiente	12 valores			
Reduzido	8 valores			
Insuficiente	4 valores			
Valorização e Atualização Profissional (VAP) - Interesse pela valorização profissional e atualização, capacidade de adaptação e interesse em desenvolver conhecimentos.		**0**	**0**	**0**
Elevado	20 valores			
Bom	16 valores			
Suficiente	12 valores			
Reduzido	8 valores			
Insuficiente	4 valores			
TOTAL DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu
T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt

Anexo III - PROVA DE CONHECIMENTOS (70% da CF)

Caracterização e identificação do processo	
Carreira e Categoria	Assistente Técnico
Área de atividade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da estrutura nuclear da Autoridade.
Publicitação	Diário da República, Bolsa de Emprego Público e Página Eletrónica da Autoridade.

Código do candidato	**Cotação**	**Questões de escolha múltipla (8,00)**					**Questões de resposta direta (5,00)**								**Questões de desenvolvimento (7,00)**								**Resultado da PC**
		Q1	**Q2**	**Q3**	**...**	**Q8**	**Q9**				**Q10**				**Q11**				**Q12**				
		1,00	**1,00**	**1,00**	**...**	**1,00**	**2,50**				**2,50**				**3,50**				**3,50**				
							Conteúdo	**Base legal**	**Construção frásica e pontuação**	**Acentuação e ortografia**	**Conteúdo**	**Base legal**	**Construção frásica e pontuação**	**Acentuação e ortografia**	**Conteúdo**	**Base legal**	**Construção frásica e pontuação**	**Acentuação e ortografia**	**Conteúdo**	**Base legal**	**Construção frásica e pontuação**	**Acentuação e ortografia**	
							1,00	**1,00**	**0,25**	**0,25**	**1,00**	**1,00**	**0,25**	**0,25**	**1,75**	**1,25**	**0,25**	**0,25**	**1,75**	**1,25**	**0,25**	**0,25**	

Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu

T.: 232244150 | E-mail: geral@apcvd.gov.pt